

## **EDUCAÇÃO PARA O ALUNO DO CAMPO: FECHAMENTO DE ESCOLAS DO CAMPO E SILENCIAMENTO DO ALUNO DO CAMPO NA BNCC, PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES.**

Amanda Maria da Silva (1); Jaqueline Silva de Arruda (2); Doriele Andrade Duvernoy(3)

Universidade de Pernambuco (UPE) amandaamaria1@gmail.com

Universidade de Pernambuco (UPE) jackearruda77@gmail.com

Universidade de Pernambuco (upe) doriele.andrade@upe.br

### **INTRODUÇÃO**

O presente artigo traz observações de um trabalho de iniciação científica com tema: Educação para o aluno do campo: fechamento de escolas do campo e silenciamento do aluno do campo na BNCC, primeiras aproximações. Que tem como objetivo principal o estudo da educação do campo nas atuais políticas curriculares do Brasil, e principalmente na construção da Base Nacional Comum Curricular. Buscamos comparar diversos documentos ministeriais que analisamos para a Educação básica e as lacunas da educação do campo, verificando as três versões da BNCC rupturas ou continuidades, na perspectiva de nortear a Educação do Campo de como a mesma vem sendo valorizada em um aspecto social, cultural, geográfica do campo. Contudo utilizamos e analisamos as três versões da BNCC, onde observamos que a Educação do Campo vem sendo um espaço de fragilidade e desprezo tanto na BNCC quanto nas políticas públicas para os moradores que residem no campo. Buscamos reconhecimento enquanto modalidade e sua contribuição para formação do sujeito do campo.

No Plano Nacional de Educação (2014-2024) a estratégia 2.10 visa a “estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades” e a meta 15.5 visa a “implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo (...)”. No entanto, os dados do Censo Escolar da Educação Básica apontam a redução do número de escolas e de matrículas na área rural. O censo escolar de 2003 registrou 103.328 escolas rurais e 7,9 milhões de matrículas; em 2013, foram 70.816 escolas rurais e 5,9 milhões de matrículas, redução de 32.512 escolas e de 2 milhões de matrículas. E ainda, desde 2013 mais de 13 mil escolas do campo foram fechadas. Isso implica uma demanda maior por transporte escolar, considerando também o tempo diário de deslocamento dos alunos para outras escolas na zona urbana.

O fechamento de escolas do campo chegou a tal ponto que em 2014 foi necessário o sancionamento da Lei 12.960/2014, pela presidente Dilma Rousseff, exigindo que a comunidade escolar seja ouvida e que a Secretaria de Educação do Estado justifique os motivos de fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas, assim como uma análise dos impactos do fechamento.

A educação no campo é marcada hoje pela busca de melhorias nas escolas rurais. O processo de lutas e reivindicações acontece com a participação da comunidade, buscando o reconhecimento da mesma, tais como, a adequação do currículo escolar.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) determina:

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural. (Art. 28).

Nessa luta, não podemos esquecer as conquistas materializadas com as Diretrizes Curriculares da Educação do Campo, Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Resol. CNE/CEB nº 1/2002) e o Decreto 7357/2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA.

Estes documentos afirmam os princípios da educação do campo, tais como respeito à diversidade, incentivo a projetos político-pedagógicos específicos para escolas do campo, articulação com o meio de trabalho rural, valorização da identidade da escola do campo, flexibilidade na organização escolar, controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo (BRASIL, 2010).

Nesse contexto, é preciso explicitar as omissões da BNCC em relação à Educação do campo. Diversos questionamentos sobre o espaço ocupado pela educação do campo nas políticas curriculares merecem um aprofundamento, principalmente em relação à centralidade que a BNCC tem ocupado nos atuais debates educacionais.

A Base Nacional Comum Curricular foi formulada como documento norteador da Educação Básica, e busca definir as aprendizagens que todos os alunos no âmbito escolar devem adquirir.

O presente trabalho tem como objeto de estudo a Educação do Campo nas atuais políticas curriculares do Brasil, especialmente na construção da Base Nacional Comum Curricular.

## **METODOLOGIA**

A metodologia adotada é de natureza qualitativa, de caráter exploratório e bibliográfico, de levantamento.

Buscamos confrontar em diferentes documentos ministeriais para a Educação básica, os espaços dedicados à educação do campo, e mais precisamente, verificar nas três versões da BNCC rupturas ou continuidades dos discursos sobre educação do campo, na perspectiva de mapear o termo Educação do campo e de como vem sendo abordado para a valorização das especificidades dos sujeitos e de suas realidades culturais, históricas, sociais, geográfica do campo.

## **RESULTADOS E CONCLUSÕES**

Na primeira versão da BNCC (2015), colocada sob consulta em vistas a uma versão após contribuições, não há nenhuma ocorrência do termo “Educação do Campo”. As ocorrências do termo “campo” e “rural” estão relacionadas à distribuição da população e o ambiente em que vivem, e mais adiante, essas ocorrências estão relacionadas aos conteúdos do componente curricular de Geografia, Física e Ciências.

A segunda versão a BNCC (2016) apresenta um breve parágrafo especificando a Educação do Campo, a necessidade de adequações às peculiaridades da vida do campo, tais como currículo, calendário escolar e condições climáticas.

Na 3ª versão, chamada “mais enxuta” pelo Ministério da Educação, apenas o termo campo aparece nos objetos de conhecimento do 2º, 3º, 4º, 5º, 7º e 9º ano de Ensino Fundamental nas unidades temáticas “natureza, ambientes e qualidade de vida”, “o sujeito e o seu lugar no mundo”, “conexões e escalas”, “mundo do trabalho”, “o lugar em que se vive”, “a noção de espaço público e privado”, “circulação de pessoas, produtos e cultura”.

Constatamos a partir desse levantamento que a educação do campo vem se qualificando como um espaço de fragilidade e desapareço, principalmente pela falta das políticas públicas para os moradores da comunidade que residem no campo, essa ausência vem se repetindo na realidade social na falta de atendimento médico, assistência técnica e a ausência do acesso à educação básica e superior de qualidade.

Não buscamos um engessamento das dimensões formativas no documento da BNCC, mas o seu reconhecimento enquanto modalidade e sua contribuição para formação do sujeito do campo, pois o silenciamento da educação do campo no documento que, na atualidade, tem

assumido centralidade nas políticas educacionais do Brasil, pode ter grande impacto sobre as políticas voltadas para a educação da população do campo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília-DF; MEC; CONSED; UNDIME, 2017

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** (segunda versão-revista). Ministério da Educação, Brasília, DF: MEC, 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** (primeira versão). Ministério da Educação, Brasília, DF: MEC, 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDBEN. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm)

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). **Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Diário Oficial da União, Brasília, v. 67, Sessão 1, p. 32, 9 abr. 2002. Disponível em:

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010**. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária –PRONERA. Diário Oficial da União, Brasília, Sessão1, 5 nov. 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/decreto/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/)

MOLINA, Mônica Castagna. A educação do campo e o enfrentamento das tendências das atuais políticas públicas. **Educação em Perspectiva**, v. 6, n. 2, 2015.